



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por finalidade estabelecer as diretrizes e requisitos para a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na prestação dos serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O laudo de avaliação de imóvel é um instrumento essencial para estipular o valor real de bens, a Avaliação Imobiliária se faz fundamental, considerando que ela é requisito para o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado através da portaria nº 548 STN - Secretaria do Tesouro Nacional, assim contribuindo na identificação do valor adequado do imóvel. Tendo em vista a grande demanda momentânea existe a necessidade de terceirização do serviço para agilidade no resultado para cumprimento da recomendação dos órgãos de controle fiscalizadores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

3.1. Os serviços consistem nas avaliações do valor de mercado, pelo método evolutivo, dos imóveis abaixo determinados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em conformidade com as resoluções estabelecidas pelo CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores), das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em específico a ABNT NBR 14653, visando assegurar a qualidade e a legalidade dos serviços prestados.

3.1.1. A avaliação pelo método evolutivo consiste em somar os valores isolados dos componentes básicos do imóvel. Ou seja, o avaliador analisa o valor do terreno e soma isso com o custo médio de construção da edificação e com as possíveis reformas e benfeitorias realizadas.

3.1.2. Os imóveis a serem avaliados:

	Código Imóvel (Cadastro Imobiliário)	Localização	nº	Bairro
1.	5.201-9	R. SETE DE SETEMBRO	29	ALFREDO GUEDES
2.	5.216-7	R. ANTÔNIO BOSO	50	ALFREDO GUEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

3.	5.222-1	R. ANTÔNIO BOSO	206	ALFREDO GUEDES
4.	5.603-1	R. JOÃO GASPARINI	94	ALFREDO GUEDES
5.	5.605-7	R. SETE DE SETEMBRO	101	ALFREDO GUEDES
6.	5.606-5	R. ANTÔNIO BOSO	298	ALFREDO GUEDES
7.	5.607-3	R. ANTÔNIO BOSO	0 S/N	ALFREDO GUEDES
8.	5.608-1	R. SETE DE SETEMBRO	0	ALFREDO GUEDES
9.	5.609-0	R. JOSÉ LOURENCO DA SILVA	300	ALFREDO GUEDES
10.	14.176-3	R. BENTO RIBEIRO	29	ALFREDO GUEDES
11.	14.177-1	R. BENTO RIBEIRO	15	ALFREDO GUEDES
12.	28.870-5	R. SÃO PAULO	175	ALFREDO GUEDES
13.	31.484-6	R. ANTÔNIO BOSO	170	ALFREDO GUEDES
14.	16.778-9	AV. LUIZ BOSO	50	C. H. JD. PRIMAVERA
15.	18.202-8	R. NESTOR LUMINATTI	54	C. H. JD. PRIMAVERA
16.	20.786-1	R. ARTHUR PRADO DE LIMA	20	C. H. JD. PRIMAVERA
17.	18.203-6	R. DANILO GOMES	40	C. H. LENCOIS PTA.I
18.	22.406-5	R. UMBERTO PEREGRINO	490	C. H. LENCOIS PTA.II
19.	15.130-1	R. DEGLEIR ADALBERTO MARTINS TANGERINO	213	C. M. JULIO FERRARI
20.	15.477-6	R. EMÍLIO ROSSI	420	C. M. JULIO FERRARI
21.	15.478-4	R. HUGO CAVASSUTTI	155	C. M. JULIO FERRARI
22.	18.246-0	R. MANOEL DUARTE MOREIRA	150	C. M. JULIO FERRARI
23.	20.787-0	R. JOÃO GIOVANETTI	27	C. M. JULIO FERRARI
24.	23.528-8	R. DEGLEIR ADALBERTO MARTINS TANGERINO	220	C. M. JULIO FERRARI
25.	24.017-6	R. MANOEL DUARTE MOREIRA	160	C. M. JULIO FERRARI
26.	1.258-1	R. CORONEL ALVARO MARTINS	888	CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

27.	175-9	R. SÃO PAULO	576	CENTRO
28.	370-1	R. PEDRO NATALIO LORENZETTI	286	CENTRO
29.	1.366-8	R. DR. ANTONIO TEDESCO	971	CENTRO
30.	2.611-5	R. SETE DE SETEMBRO	740	CENTRO
31.	2.613-1	R. SETE DE SETEMBRO	750	CENTRO
32.	2.720-1	R. ANITA GARIBALDI	959	CENTRO
33.	2.820-7	R. TREZE DE MAIO	650	CENTRO
34.	2.821-5	R. TREZE DE MAIO	660	CENTRO
35.	5.569-7	R. XV DE NOVEMBRO	1111	CENTRO
36.	5.570-1	R. JOSE PAULINO DA SILVA	141	CENTRO
37.	5.571-9	PR. COMENDADOR JOSÉ ZILLO	43	CENTRO
38.	5.572-7	R. RICHIERI JACOMO DALBEN	135	CENTRO
39.	5.573-5	R. CEL. JOAQUIM ANSELMO MARTINS	575	CENTRO
40.	5.578-6	R. SETE DE SETEMBRO	635	CENTRO
41.	5.579-4	R. DR. ANTÔNIO TEDESCO	971	CENTRO
42.	5.583-2	R. IGNÁCIO ANSELMO	307	CENTRO
43.	5.584-1	AV. VINTE E CINCO DE JANEIRO	699	CENTRO
44.	5.586-7	R. JOSÉ PAULINO DA SILVA	155	CENTRO
45.	5.588-3	R. ANITA GARIBALDI	821	CENTRO
46.	5.589-1	R. SETE DE SETEMBRO	934	CENTRO
47.	5.593-0	R. IGNÁCIO ANSELMO	519	CENTRO
48.	7.850-6	PR. DAS PALMEIRAS	55	CENTRO
49.	7.851-4	R. CEL. JOAQUIM ANSELMO MARTINS	601	CENTRO
50.	8.250-3	AV. NOVE DE JULHO	0	CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

4

51.	12.004-9	R. IGNÁCIO ANSELMO	815	CENTRO
52.	13.294-2	R. JOSÉ PAULINO DA SILVA	147	CENTRO
53.	14.233-6	R. TREZE DE MAIO	852	CENTRO
54.	16.025-3	R. IGNÁCIO ANSELMO	329	CENTRO
55.	24.560-7	R. JOSÉ PAULINO DA SILVA	80	CENTRO
56.	25.055-4	R. PEDRO NATALIO LORENZETTI	1000	CENTRO
57.	27.669-3	AV. PE. SALÚSTIO RODR. MACHADO	863	CENTRO
58.	28.523-4	R. IGNÁCIO ANSELMO	485	CENTRO
59.	28.565-0	R. SETE DE SETEMBRO	600	CENTRO
60.	31.468-4	R. TREZE DE MAIO	649	CENTRO
61.	31.469-2	R. TREZE DE MAIO	675	CENTRO
62.	31.470-6	R. IGNÁCIO ANSELMO	615	CENTRO
63.	31.471-4	R. IGNÁCIO ANSELMO	625	CENTRO
64.	31.472-2	R. IGNÁCIO ANSELMO	643	CENTRO
65.	32.087-1	R. CORONEL ÁLVARO MARTINS	790	CENTRO
66.	11.384-1	R. JOSÉ GUILLEN AGUILERA	0	CHAC. TIA EMILIA
67.	18.772-1	R. OLINO FUIN	210	CIDADE JD. CAJU II
68.	20.764-1	R. HORÁCIO DIAS BAPTISTA	255	CIDADE JD. CAJU II
69.	20.766-7	R. JOÃO CONEGLIAN	304	CIDADE JD. CAJU II
70.	24.088-5	R. OLINO FUIN	342	CIDADE JD. CAJU II
71.	29.108-1	R. JOÃO CONEGLIAN	350	CIDADE JD. CAJU II
72.	28.774-1	AV. LAZARO BRIGIDO DUTRA	2000	CONJ. HAB. IBATE
73.	29.105-6	R. BENEDITO DE SOUZA NOGUEIRA	305	CONJ. HAB. IBATE II
74.	28.869-1	R. DUILIO CAPOANI	37	D.EMP. LUIZ TRECENTI
75.	24.595-0	R. JOSÉ BRANDI	205	D.EMP. LUIZ TRECENTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

5

76.	32.088-9	R. ASIA	80	D.EMP. LUIZ TRECENTI
77.	34.731-1	R. FIRMIANO VIEIRA DA SILVA	231	JD. ALBERTO TRECENTI
78.	27.478-0	R. ANGELO ZACHARIAS	99	JD. AMERICA
79.	5.566-2	R. BAHIA	278	JD. CRUZEIRO
80.	5.567-1	R. MINAS GERAIS	285	JD. CRUZEIRO
81.	5.568-9	R. BAHIA	294	JD. CRUZEIRO
82.	20.081-6	R. MINAS GERAIS	235	JD. CRUZEIRO
83.	27.483-6	R. PERNAMBUCO	333	JD. CRUZEIRO
84.	30.365-8	R. PIAUI	210	JD. CRUZEIRO
85.	7.892-1	R. DJALMA DE OLIVEIRA LIMA	68	JD. DA PRATA
86.	8.164-7	AV. DAS ARARAS	560	JD. DAS NACOES
87.	8.171-0	AV. DAS ARARAS	470	JD. DAS NACOES
88.	25.998-5	R. MIGUEL LANGONI	705	JD. GRAJAU
89.	5.661-8	R. CASTRO ALVES	577	JD. HUMAITA
90.	7.860-3	R. RAPOSO TAVARES	670	JD. HUMAITA
91.	13.437-6	AV. MARINO DE SANTIS	820	JD. ITAMARATI
92.	29.924-3	AV. MARINO DE SANTIS	800	JD. ITAMARATI
93.	24.521-6	R. JOAQUIM MARIA CONTENTE	91	JD. MARIA LUIZA I
94.	24.911-4	R. HORÁCIO MORETTO	1255	JD. MARIA LUIZA II
95.	28.496-3	R. DÉCIO CELSO CAMPANARI	260	JD. MARIA LUIZA IV
96.	22.423-5	R. EDGAR PRÍNCIPE PENHAFIEL	10	JD. MONTE AZUL
97.	10.767-1	R. DOS MACUCOS	140	JD. NOVA LENCOIS
98.	10.770-1	R. DOS CHUPINS	580	JD. NOVA LENCOIS
99.	29.437-3	AV. JACOMO AUGUSTO PACCOLA	2330	JD. PLANALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

6

100.	7.697-0	AV. MARECHAL DUTRA	895	JD. UBIRAMA
101.	7.698-8	R. CÂNDIDO ALVIM DE PAULA	445	JD. UBIRAMA
102.	7.899-9	R. PAPA PIO XII	920	JD. UBIRAMA
103.	7.900-6	R. FRANCISCO PRESTES MAIA	556	JD. UBIRAMA
104.	7.902-2	R. FRANCISCO PRESTES MAIA	353	JD. UBIRAMA
105.	8.275-9	R. VINTE E OITO DE ABRIL	0	JD. UBIRAMA
106.	13.297-7	R. CÂNDIDO ALVIM DE PAULA	360	JD. UBIRAMA
107.	18.824-7	R. MANOEL CAETANO DE GODOY	577	JD. UBIRAMA
108.	30.333-0	R. JOAO CARNEIRO GERALDES	400	JD. UBIRAMA
109.	11.351-4	R. PAULO DANTAS	277	N. H. JOAO ZILLO
110.	16.877-7	AV. ORÍGENES LESSA	615	N. H. JOAO ZILLO
111.	17.929-9	R. PAULO DANTAS	309	N. H. JOAO ZILLO
112.	27.482-8	R. GUIMARÃES ROSA	294	N. H. JOAO ZILLO
113.	14.341-3	R. JORGE AMADO	195	N. H. JOAO ZILLO III
114.	16.019-9	R. DIAS GOMES	37	N. H. JOAO ZILLO III
115.	16.526-3	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	53	N. H. JOAO ZILLO III
116.	1.496-6	AV. LEONILDO PASSARINHO	60	N. H. LUIZ ZILLO
117.	3.677-3	PR. DA JUSTIÇA	0	N. H. LUIZ ZILLO
118.	4.364-8	R. NICOLA AIELLO	140	N. H. LUIZ ZILLO
119.	8.035-7	R. CARLOS ALBERTO PACCOLA	105	N. H. LUIZ ZILLO
120.	8.974-5	R. DOS PROFESSORES	70	N. H. LUIZ ZILLO
121.	11.398-1	R. AMÉRICO NELLI	0	N. H. LUIZ ZILLO
122.	13.725-1	R. DOS LAVRADORES	50	N. H. LUIZ ZILLO
123.	13.753-7	R. DOS LAVRADORES	60	N. H. LUIZ ZILLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

7

124.	13.814-2	AV. NAÇÕES UNIDAS	256	N. H. LUIZ ZILLO
125.	13.841-0	R. DOS LAVRADORES	34	N. H. LUIZ ZILLO
126.	15.074-6	AV. NAÇÕES UNIDAS	357	N. H. LUIZ ZILLO
127.	31.974-1	R. LUIZ BIRAL	331	N. H. LUIZ ZILLO
128.	5.592-1	R. DR. GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA	390	PQ. RES. SAO JOSE
129.	28.937-0	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3000	PROX. JD. DAS NACOES
130.	31.919-8	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 01	PROX. JD. DAS NACOES
131.	31.920-1	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 02	PROX. JD. DAS NACOES
132.	31.921-0	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 03	PROX. JD. DAS NACOES
133.	31.922-8	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 LANCHONET E 01	PROX. JD. DAS NACOES
134.	31.923-6	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 LANCHONET E 02	PROX. JD. DAS NACOES
135.	31.965-1	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 04	PROX. JD. DAS NACOES
136.	31.966-0	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 05	PROX. JD. DAS NACOES
137.	31.967-8	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 06	PROX. JD. DAS NACOES
138.	31.968-6	AV. PREFEITO JACOMO NICOLAU PACCOLA	3.000 BOX 07	PROX. JD. DAS NACOES
139.	11.505-3	AV. ORÍGENES LESSA	169	PROX. N.H.JOAO ZILLO
140.	25.191-7	AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	275	PROX. N.H.JOAO ZILLO
141.	31.706-3	AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	305	PROX. N.H.JOAO ZILLO
142.	9.666-1	EST. MUN. CIDADE DO LIVRO	605	PROX.D.E.LUIZ TRE.II



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

8

143.	32.932-1	EST. MUN. CIDADE DO LIVRO	665	PROX.D.E.LUIZ TRE.II
144.	25.273-5	R. CÉSAR GIACOMINI	423	PROXIMO JD. CRUZEIRO
145.	8.430-1	AV. LAZARO BRÍGIDO DUTRA	300	PROXIMO JD. VILLAGE
146.	23.520-2	R. ROBERTO DA COSTA ORLANDINI DR.	221	PROXIMO JD. VILLAGE
147.	24.100-8	AV. LAZARO BRÍGIDO DUTRA	101	PROXIMO JD. VILLAGE
148.	28.888-8	AV. MARACATINS	1379	PROXIMO JD.ITAMARATI
149.	21.034-0	R. JOSÉ PEDRO LUDOVICO	401	RES. ACAI I
150.	26.389-3	R. OTÁVIO DIEGOLI	22	RES.STA. TEREZINHA I
151.	5.598-1	CENTRO COMUNITÁRIO DA FARTURA LAZARO MA	0	URBANO
152.	20.770-5	RODOV. OSNY MATEUS SP- 261	0 KM108+100	URBANO(ROD.OSNY MAT)
153.	34.911-9	RODOV. OSNY MATEUS SP- 261	0 KM 116	URBANO(ROD.OSNY MAT)
154.	16.878-5	R. MACHADO DE ASSIS	1	V. ANTONIETA I
155.	8.982-6	R. MANOEL AMANCIO	0	V. EDEN
156.	5.587-5	R. CORONEL ÁLVARO MARTINS	510	V. IRERE
157.	6.293-6	R. ANA NERI	124	V. MARIA CRISTINA
158.	5.585-9	R. RICHIERI JACOMO DALBEN	586	V. MARIMBONDO
159.	5.576-0	AV. UBIRAMA	117	V. N. S. APARECIDA
160.	5.577-8	R. GERALDO PEREIRA DE BARROS	2	V. N. S. APARECIDA
161.	2.403-1	R. CÉSAR GIACOMINI	241	V. STA. CECILIA
162.	28.853-5	R. CÉSAR GIACOMINI	239	V. STA. CECILIA

3.1.3. As informações de cada imóvel podem ser consultadas no endereço eletrônico :

<https://apl2.lencoispaulista.sp.gov.br/fin-certidao-debitos-iptu/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

9

*** Para os imóveis que possuem mais de um cadastro, vinculado na mesma área, se tratando de uma única edificação o laudo deverá ser único.**

3.1.4. O prazo para a entrega dos relatórios de avaliação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço para o início dos trabalhos;

3.1.5. Caso seja verificado que o prazo estipulado é insuficiente para a conclusão, a CONTRATADA, poderá formalizar pedido de prorrogação, mediante justificativa, para a apreciação e decisão da CONTRATANTE;

3.1.6. Os laudos técnicos de avaliação deverão ser entregues dentro do prazo estipulado e de acordo com os itens normativos explicitados neste Termo de Referência, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Identificação do Objeto da Avaliação:

Endereço completo do imóvel.

Características físicas e construtivas do imóvel.

Área total construída e/ou do terreno.

Data da vistoria.

2. Identificação do Avaliador:

Nome completo e registro no conselho profissional.

CPF e RG.

Endereço profissional.

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Avaliadores (se aplicável).

3. Relatório Fotográfico do Imóvel:

Fotos do imóvel e todas os detalhes relevantes para a avaliação.

4. Objetivo e Finalidade de Avaliação:

O Objetivo do presente trabalho técnico é a avaliação de imóvel urbano situado no município de Lençóis Paulista-SP, tendo como finalidade determinar o seu valor de mercado.

5. Data de Referência da Avaliação:

Indicação da data em que o valor do imóvel foi estabelecido.

6. Metodologia Utilizada:

Descrição detalhada da metodologia empregada na avaliação (custo, mercado comparativo, renda etc.).

7. Pesquisa de Mercado:

Análise de dados do mercado imobiliário local que embasaram a avaliação.

8. Descrição do Imóvel:

Detalhes sobre a estrutura, acabamentos, estado de conservação, entre outros.

9. Fatores de Valorização ou Desvalorização:

Elementos que influenciam positiva ou negativamente o valor do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

10. Cálculos e Resultados:

Valor final do imóvel, de acordo com a metodologia aplicada.
Detalhamento dos cálculos realizados.

11. Limitações e Restrições:

Quaisquer limitações ou restrições que possam afetar a avaliação.

12. Assinatura do Avaliador:

Assinatura do avaliador responsável pela elaboração do laudo.

3.1.7. Os laudos de avaliação dos imóveis, deverão ser completos, descrevendo a metodologia e valores utilizados, bem como os elementos comparativos e lançamentos de referência utilizados como base para o cálculo destes valores, sem prejuízo da entrega de outros relatórios e dados eventualmente produzidos, devendo ter validade legal, inclusive para questões jurídicas.

3.1.8. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA revisão ou esclarecimentos acerca dos documentos entregues. Neste caso, a CONTRATADA deverá prestar os devidos esclarecimentos de maneira remota ou, quando solicitado, presencialmente;

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A empresa interessada deverá designar um corretor de imóveis responsável pela execução dos serviços;

4.1.1. Na hipótese de a contratação ser firmada com pessoa física, ela assumirá o papel de responsável técnico e deverá apresentar os documentos solicitados no item 4.2.;

4.2. A *Empresa Interessada* deverá comprovar sua experiência por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de regularidade ou registro ativo no CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), conforme as normas do COFECI;

c) Registro no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários);

d) Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por organização pública ou privada, a fim de comprovar que já executou uma avaliação imobiliária no método solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

11

4.2.1. Somente serão aceitos atestados emitidos em favor da empresa interessada que estejam em nome de sua matriz e/ou filial;

4.2.2. A conformidade dos atestados poderá ser confirmada por meio de diligência, sendo que a sua desconformidade implicará a exclusão da proposta da interessada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

4.3. O Responsável Técnico deverá possuir a seguinte qualificação técnica:

a) Comprovação de regularidade ou registro ativo no CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), conforme as normas do COFECI;

b) Registro no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários);

4.3.1. Os documentos do responsável deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato.

4.4. A CONTRATADA deverá garantir, também, que todos os trabalhadores designados para a prestação dos serviços relativos ao objeto do presente Termo de Referência, tenham a qualificação técnica e os conhecimentos necessários, apresentando a documentação quando se fizer necessário.

5. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme as solicitações da CONTRATANTE, o que será feito por meio da emissão de Ordens de Serviço (OS), expedido pela Secretaria de Administração, através do Setor de Patrimônio.

5.2. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento das Ordens de Serviço (OS) emitidas pela CONTRATANTE.

5.3. O atraso injustificado na execução do Contrato poderá sujeitar a CONTRATADA as multas previstas no edital, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE, a seu critério, rescindir unilateralmente o Contrato e/ou aplicar as demais sanções previstas.

6. DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser prestados nos imóveis elencados neste Termo de Referência;

6.2. Os laudos de avaliação e demais documentos deverão ser disponibilizados por meio eletrônico ou entregues em mídia digital na sede da CONTRATANTE, situada na Praça das Palmeiras, 55, Centro, Lençóis Paulista/SP, em horário comercial, previamente definidos por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

12

6.3. Os empregados, prepostos e/ou prestadores de serviço da CONTRATADA deverão se apresentar, no estabelecimento da CONTRATANTE, quando se fizer necessário, devidamente identificados. A não identificação impedirá o ingresso por medida de segurança.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço prestado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, na Proposta oferecida pela CONTRATADA, no Contrato e tampouco em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas, conforme a gravidade do caso.

Lençóis Paulista, 01 de Dezembro de 2023.

Taisa Aparecida Toledo Placa
Secretária de Administração